



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 54 /2010

Processo Administrativo n.º 10/10/19692

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADORA: Caixa Escolar da CIMEI 30

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 30** doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 58 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	RÁDIO BRITÂNIA STEREO C/CD	03	567,00
02	VENTILADOR BRITÂNIA 110V	16	638,40
03	MULTIFUNCIONAL PSC 1210 HP	01	599,00
04	TV 20" PHILIPS	01	449,00
05	RÁDIO GRAVADOR BRITÂNIA	02	358,00
06	RÁDIO GRAVADOR CCE	01	159,00
07	FAX MODEM OLIVETTI	01	499,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

08	ESTABILIZADOR APC	01	39,54
09	MULTIFUNCIONAL PSC 1315 HP	01	699,00
10	DVD PLAYER AIKO 1810	01	330,00
11	MICROFONE CSR	01	25,00
12	ESTABILIZADOR ELETRONIC SIDE	02	107,20
13	FURADEIRA BOSCH SUPER ROBBY	01	114,00
14	QUADRO AGENDA MENSAL MOLD. ALUMÍNIO 0,90X1,20	01	158,00
15	QUADRO 60 CHAVES MADEIRA 0,30X0,40 C/ 2 PORTAS	02	230,00
16	RÁDIO C/CD GRADIENTE	02	318,00
17	CÂMERA DIGITAL CANON	01	899,00
18	CÂMERA DIGITAL KODAK	01	499,00
19	ESCADA 7 DEGRAUS DE ALUMÍNIO	01	115,00
20	RÁDIO GRAVADOR CCE	03	537,00
21	BURIGOTTO BABY	02	138,00
22	NOTEBOOK INTEL CORE DUO	01	2.999,00
23	KREISCHE TELA 16/9 92" C/REMO	01	1.400,00
24	PROJETOR EPSON POWER LITE S4	01	3.499,00
25	VENTILADOR PAREDE 60CM ACR	12	1.500,00
26	DVD KARAOKE LG	03	597,00
27	FILMADORA DIGITAL SAMSUNG	01	1.499,00
28	BIOMBO	01	300,00
29	PURIFICADOR ÁGUA NAT. GELADA SLIM	01	638,00
30	FAX PANASONIC	01	327,47
VALOR TOTAL			20.237,61

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 20.237,61 (vinte mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 58 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de Agosto de 2010.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 30

Representante Legal:

RG nº

*

9595180-5

CPF nº

*

096.868.578-18